



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 002 DE 17 DE AGOSTO DE 2026	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 002 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Suspende a sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2026, em virtude do falecimento do Pastor Odimar Pereira da Silva, e determina providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, do Pastor Odimar Pereira da Silva, nascido em 06 de novembro de 1963, 4º Vice-Presidente da COMADESMA — Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Maranhão, figura de destacada atuação religiosa, social e comunitária no Município de Estreito;

CONSIDERANDO a relevante contribuição do referido líder religioso à formação espiritual, cultural e social da comunidade estreitense, bem como sua atuação voltada ao bem comum e à consolidação de valores de solidariedade e cidadania no Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que alcança seus familiares, amigos, integrantes da comunidade religiosa e a sociedade em geral;

CONSIDERANDO que o dia 18 de agosto de 2026 corresponde ao dia fixado para a realização de sessão ordinária da Câmara Municipal, nos termos do art. 140 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de a Câmara Municipal externar, de forma institucional, o seu pesar pelo lamentável falecimento, prestando homenagem pública à memória do ilustre servo de Deus e cidadão estreitense;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Orgânica do Município de Estreito, que atribui ao Presidente da Câmara, entre outras competências, a de abrir, suspender e encerrar as sessões, bem como a de praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito, que disciplinam a realização das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio constitucional da transparência e da publicidade dos atos da Administração Pública, bem como a tradição parlamentar brasileira de suspensão de sessões em decorrência de falecimento de

personalidades de notória relevância para a comunidade municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a sessão ordinária da Câmara Municipal de Estreito, prevista para o dia 18 de agosto de 2026, em virtude do falecimento do Pastor Odimar Pereira da Silva, 4º Vice-Presidente da COMADESMA, ocorrido em 17 de agosto de 2026, como forma de apresentar à família enlutada e à COMADESMA as condolências institucionais desta Casa Legislativa.

Art. 2º As matérias constantes da pauta da sessão ordinária suspensa nos termos do artigo anterior serão incluídas na pauta da sessão ordinária subsequente, observada a tramitação regimental aplicável.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal adotará as providências necessárias à ampla publicidade do presente Decreto, mediante publicação no órgão oficial de comunicação da Casa Legislativa e divulgação nos demais meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 17 de agosto de 2026.

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Renato Fonseca Arrais
Diretor Administrativo
Código identificador: \$8mjOlrTJlT





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE
LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br